



À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Ref. Vosso Ofício nº 721/2019
Resposta ao Requerimento nº 105/2019
Autor: Pastor Amaury

Em resposta ao Requerimento de nº 105/2019, de autoria do Senhor Pastor Amaury, a empresa CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda informa que o assunto provavelmente chegou ao Vereador de uma forma que não corresponde à realidade.

A empresa fornece todos os EPIs necessários aos seus funcionários para que possam exercer suas atividades tais como botina de segurança, boné árabe, conjunto de uniforme, luvas de segurança, protetor solar, capa de chuva, etc.,

O que ocorre é que nem sempre o funcionário traz de sua residência alguns destes equipamentos pois fica em dúvida se será necessário o seu uso.

Quanto ao trabalho em chuva como citado, não temos conhecimento de funcionário exercendo suas atividades quando ela é intensa. A orientação transmitida é que aguarde o período de chuva intensa para posteriormente retornar às suas atividades, sem necessidade de dispensa.

A empresa CFL conta com fiscais de campo, técnicos e engenheiro de segurança para orientar e fiscalizar o uso dos EPIs com o intuito de minimizar o efeito das intempéries que normalmente ocorrem neste período do ano.

Sendo só para o momento colocamo-nos às disposição desta Câmara e do Pastor Amaury para quaisquer outras informações que se fizerem necessário.

Atenciosamente.


